Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, às dezenove horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número noventa e sete, da atual legislatura, com a presença dos Vereadores **Hugo Fernandes**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia s/nº, Bairro Centro, Miracema-RJ; **Gilson Teixeira Sales**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Melchíades Picanço, nº 677, Bairro Hospital, Miracema-RJ; **Genessi Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Eiras, nº 997, Bairro Rodagem, Miracema-RJ; **Maria José Marques Barros Andrade**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Avenida Eiras, s/nº - esquina com a Rua Eduardo Silva, Bairro Pontilhão do Rosa, Miracema-RJ; **Gideão Duarte Gonçalves**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Frederico Barroso, nº 50, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Carlos Magno da Silva Peres**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Capitão Sena, nº 429, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Fabrício de Sá Xavier**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Elcio de Oliveira Santos, nº 48, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Gutemberg Medeiros Damasceno**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Praça Dona Ermelinda, nº 18, Bairro Centro, Miracema-RJ; **João Siqueira Magalhães**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio, nº 237, Bairro Centro, Miracema-RJ; **Maurício Sant'Ana Soares**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Nilo Peçanha, nº 387, Bairro Caloy , Miracema-RJ e; **Paulo Sérgio de Azevedo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Dr. Edison Monteiro de Barros, nº 179, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, solicitou ao Vereador Gilson Teixeira Sales, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Não foi registrada nenhuma ausência. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Fabrício de Sá Xavier, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Provérbios, Capítulo 13, Versículos 01 e 02. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Carta Convite do COMMAM para reunião que será realizada na Emater-Rio; 02) Ofício nº 49/2014 –

CGPAE/DIRAE/FNDE respondendo ofício nº 0187/2014; O Vereador Fabrício de Sá Xavier solicitou cópia deste ofício. O Vereador Hugo Fernandes solicitou que fosse encaminhada uma cópia deste ofício para a Secretaria Municipal de Educação e uma cópia para a Secretaria Municipal Saúde para ciência que elas tomem ciência do referido. 03) Telegrama NºRef: 005532/MS/SE/FNS do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde; 04) Ofício GAB nº 366/2014 do Gabinete do Prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 042/2014. O Vereador Fabrício de Sá Xavier solicitou cópia deste ofício; 05) Panfleto do Dentro de Treinamento e Apoio Municipal Ltda.; 06) Ofício Circular nº 32/2014 – PRS/GAP do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. O Vereador João Siqueira Magalhães disse que se o carro estiver disponível no dia 02 de junho, gostaria de participar do Seminário mencionado; 07) Ofício PRS/SSE/CSP nº 14442/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Os Vereadores Fabrício de Sá Xavier e João Siqueira Magalhães solicitaram cópia deste ofício; 08) Projeto de Resolução que Concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Vanderlei Pereira de Almeida de autoria dos Vereadores Gideão Duarte Gonçalves e Maria José Marques Barros Andrade. O Vereador Hugo Fernandes perguntou se todos os Vereadores estariam de acordo com a realização da votação deste Projeto de Resolução no dia de hoje, tendo em vista que o Título deveria ser entregue na quinta-feira. Todos os Vereadores concordaram; 09) Convite do Presidente da ALERJ para a o Ato Solene de Promulgação da PEC 66/2014. Continuando, o Vereador Hugo Fernandes esclareceu que a Câmara Municipal precisa se organizar para participar das reuniões em que ela é convidada, assim perguntou qual Vereador poderia participar da reunião no dia 22 de maio, nesta quinta feira. O Vereador Gilson Teixeira Sales se prontificou a comparecer na reunião. O Vereador Hugo Fernandes informou que precisa indicar um Vereador para participar das reuniões do COMMAM representando a Câmara Municipal de Vereadores. O vereador Gutemberg Medeiros Damasceno se prontificou a participar das reuniões do COMMAM. Todos os demais Vereadores concordaram com a indicação do Vereador. Com isso, o Vereador Hugo Fernandes solicitou que fosse encaminhado um ofício ao COMMAM indicando o Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno para representar o Poder Legislativo Miracemense. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador João

Siqueira Magalhães - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação, com vistas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no sentido de que seja envide esforços a fim de que seja realizada a reforma do Parque infantil localizado na Praça Dona Ermelinda, tendo em vista que alguns brinquedos se encontram enferrujados. Deferido. 02) Vereador Maurício Sant'Ana Soares - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação, com vistas a Secretaria de Defesa Civil e Segurança Pública, no sentido de que seja estudada a possibilidade da adoção de mão única na Rua ao lado do Asilo São Vicente de Paula, devendo a referida Secretaria avaliar qual seria o melhor sentido adotado. Deferido. 03) Vereador Fabrício de Sá Xavier - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação, com vistas a Secretaria Municipal de Educação, no sentido de que seja encaminhada a esta Casa Legislativa as informações abaixo relacionadas: a) Se foi adquirido uniformes escolares, sendo que no caso de positivo, informar qual a modalidade de contração, bem como encaminhar cópia integral do procedimento; b) Informar qual a Empresa vencedora; c) Quantos itens fazem parte do referido kit; d) Quantos alunos foram beneficiados. Deferido. 04) Vereador Gideão Duarte Gonçalves em conjunto com o Vereador Hugo Fernandes - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação no sentido de que seja estudada com carinho a possibilidade de viabilizar a construção de um Conjunto Habitacional para os Servidores Públicos Municipais, através de Convênio com a Caixa Econômica Federal. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Tribuna Livre. Inscrito o Sr. Juarez Carroceiro para falar sobre algumas questões. Com a palavra, o Sr. Juarez, após cumprimentar todos os presentes, pediu ao Sr. Carlos Fernando para lhe representar, pois estava muito emocionado em utilizar a Tribuna da Câmara Municipal. O Sr. Carlos Fernando disse que o Sr. Juarez veio perguntar sobre o pedido de reforma do parquinho existente na Rua Laurindo Alvim Pereira, no Cruzeiro, bem como para saber o que está ocorrendo com o trabalho de retiradas de entulho no Município de Miracema, uma vez que os carroceiros miracemenses não estão realizando este serviço e acabam ficando sem trabalho. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que está estudando um projeto sobre uma possível criação de uma Cooperativa entre os carroceiros, pois a Prefeitura Municipal não possui condições de retirar os entulhos de todas as obras do Município. Disse que tem o objetivo de criar uma Cooperativa para que a Secretaria Municipal responsável pudesse realizar um apoio técnico aos carroceiros, entretanto esclarece que esta é a

sua opinião e sua sugestão sobre o assunto, mas gostaria de ouvir os outros Vereadores. O Sr. Juarez esclareceu que vai conversar com os outros carroceiros sobre esta sugestão. O Vereador Hugo Fernandes disse que é possível observar alguns pontos com entulhos no Município de Miracema, esclarecendo que a Prefeitura vem retirando estes entulhos, entretanto, acredita que a Prefeitura não possui a obrigação de retirar os entulhos e isto acaba atrapalhando o trabalho dos carroceiros. O Sr. Juarez esclareceu que recentemente recebeu uma multa no valor de R$ 1.103,66 (um mil cento e três reais e sessenta e seis centavos) da Prefeitura, entretanto não possui condições de pagar este valor e vai buscar seus direitos. O Vereador Gideão Duarte Gonçalves esclareceu que o Sr. Juarez foi a primeira pessoa a ficar isenta de pagamento de IPTU durante este governo, sendo que ele deveria entrar em contato com a Prefeitura para esclarecer melhor a referida cobrança. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foram apresentados 07 (sete) Projetos de Lei e 01 (um) Projeto de Resolução: **01)** Projeto de Resolução que Concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Vanderlei Pereira de Almeida. Autoria dos Vereadores Gideão Duarte Gonçalves e Maria José Marques Barros Andrade. Em primeira e única votação o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade dando origem a Resolução nº 1.189, de 19 de maio de 2014. **02)** Projeto de Lei Complementar que Revoga o subitem 12.1 e 12.2 do item 12 do art. 52 da Lei nº 798/99 que criou o Departamento de Auditoria Controle e Fiscalização e Orientação da Aplicação dos Recursos do FUNDEB e Programas da Educação e o departamento de Auditoria, Controle, Orientação e Acompanhamento do SIGFIS e Prestações de Contas, Revoga o artigo 1º e altera o artigo 2º, ambos da Lei Complementar 1.375/11 revoga o artigo 6º e altera o artigo 17, ambos da lei 1278/09. Autoria: Sr. Prefeito Municipal. Em primeira votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **03)** Projeto de Lei que Altera o inciso II do § 1º, do art.9º da Lei Complementar Nº 1.453/2013, consoante permissivo capitulado pelo art.84, VI, "a", da CF/88 e art.145, VI "a", da CE, por simetria, e em respeito ao previsto no art.81 da LOM, por imperiosa necessidade administrativa. Autoria: Sr. Prefeito Municipal. O Vereador Hugo Fernandes fez a leitura do Parecer do Assessor Jurídico. O Vereador João Siqueira Magalhães solicitou vista do referido Projeto de Lei, o que foi deferido pelo Vereador Presidente Hugo Fernandes. **04)** Projeto de Lei que Dá Nome de José de Freitas da

Silva a uma via pública da cidade. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares solicitou que o Projeto fosse votado em primeira e única votação, o que foi aprovado por unanimidade. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi Aprovado por unanimidade, dano origem a Lei nº 1.509, de 19 de maio de 2014. O Prefeito Municipal de Miracema, Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º- Fica denominada José de Freitas da Silva a Rua Projetada, na RJ 116 (Miracema/Laje de Muriaé), ao lado da marcenaria do Senhor PC, que dá saída para a passagem de madeira que atravessa o Ribeirão Santo Antônio, com a Avenida Carvalho, no Bairro Bervely, nesta cidade. Art. 2º- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa. Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **05)** Projeto de Lei que Dispõe sobre a atuação do Poder Público Municipal na prevenção e combate à pedofilia e pornografia infantil em sua base territorial Município de Miracema – RJ. Autoria: Vereador Gilson Teixeira Sales. Foram apresentadas as seguintes emendas: **a) Emenda Supressiva:** Suprimir o Inciso II do Artigo 4º. Autoria: Vereador Paulo Sérgio de Azevedo. Em votação a referida Emenda foi aprovada por unanimidade. **b) Emenda Supressiva:** Suprimir a palavra "cartaz" do Inciso III do Artigo 4º. Autoria: Vereador Paulo Sérgio de Azevedo. Em votação a referida Emenda foi aprovada por unanimidade. O Vereador João Siqueira Magalhães esclareceu que existe uma Legislação Federal e Estadual que dispõe sobre o tema, assim gostaria de saber se as referidas Legislações foram observadas. O Vereador Gilson Teixeira Sales esclareceu que se baseou nas Legislações Federal e Estadual, realizando apenas algumas adequações para adequá-lo ao Município. Em primeira votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **06)** Projeto de Lei que Institui a Ronda Escolar no Município de Miracema. Autoria: Vereador Hugo Fernandes. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que seu objetivo é passar segurança para os alunos e suas respectivas mães. O Vereador Gideão Duarte Gonçalves esclareceu que está de acordo com o Projeto apresentado. O Vereador João Siqueira Magalhães esclareceu que este será um trabalho inerente ao Secretário de Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública. **07)** Projeto de Lei que Dispõe sobre a realização semestral de Inspeção Sanitária e Coleta de água. Autoria: Vereador Fabrício de Sá Xavier. O Vereador Fabrício de Sá Xavier esclareceu que a última inspeção de água foi realizada

foi no ano de 2010, assim possui o objetivo de que elas sejam realizadas regularmente. Em primeira votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **08)** Projeto de Lei Complementar que Altera o disposto no Artigo 52.2.2.1 e seção I Artigo 57 ambos da Lei 798/99; altera o artigo 1º da Lei 1308 de 19 de abril de 2010 e seu § 1º e dá outras providencias. Autoria do Sr. Prefeito Municipal. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno esclareceu que este cargo de Diretor não seria propriamente um Diretor, pois ele é uma espécie de auxiliar do Procurador Geral, acrescentando que o cargo é importante e não pode ser extinto, destacando que o Projeto de Lei em votação está apenas alterando a nomenclatura do referido cargo. Em primeira votação o Projeto de Lei foi Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Explicações Pessoais. O Vereador João Siqueira Magalhães esclareceu que hoje recebeu um documento de suma de importância para os Vereadores, pois foi garantido judicialmente o livre acesso dos Vereadores às informações relativas ao governo municipal. Dessa maneira, vai entregar este documento ao líder do governo para que ele dê ciência ao Sr. Prefeito Municipal sobre a decisão ocorrida no Município de Natividade. O Vereador Fabrício de Sá Xavier solicitou Moção de Pesar para os familiares da Sra. Maria Rodrigues, em virtude seu falecimento. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. O Vereador Fabrício de Sá Xavier solicitou Moção de Pesar para os familiares da Sra. Helcia de Alvim Tostes, em virtude seu falecimento. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. O Vereador Fabrício de Sá Xavier solicitou Moção de Pesar para os familiares do Sr. José Fernando, em virtude seu falecimento. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. Continuando, esclareceu que existe uma Lei Federal determinado que todos os Vereadores possuem o direito à informação. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno esclareceu que o Legislador Federal precisa estudar uma maneira de resolver os problemas que vem ocorrendo nas licitações, uma vez que as empresas estão combinando a participação nas licitações antes dos procedimentos. Disse que enfrentou um problema com a compra de uma ambulância, mesmo tendo comprado uma ambulância com todos os equipamentos necessários, acreditando que foi vítima desta situação. O Vereador João Siqueira Magalhães esclareceu que esta é uma situação muito complicada, pois fica difícil produzir provas contra as empresas e quem acaba sendo penalizado são os gestores públicos. O Vereador Gideão Duarte Gonçalves elogiou a postura tomada pelo Vereador Paulo Sérgio de Azevedo na reunião com o Sr. Prefeito Municipal, pois manteve sua postura firme em relação a todos os assuntos tratados. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo agradeceu as palavras do Vereador Gideão Duarte

Gonçalves, destacando que é muito difícil obter as informações dos Secretários. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares disse que não entende os motivos pelos quais os Prefeitos Municipais e os Secretários não gostam de responder as solicitações dos Vereadores. O Vereador Genessi Rodrigues da Silva parabenizou o Vereador Paulo Sérgio de Azevedo por sua postura como Líder do Governo e como Presidente da Comissão de Legislação. Agradecendo a presença de todos o Sr. Presidente encerrou a reunião, os convidando para a próxima a ser realizada no dia 22/05/2014, às 19 horas. Nada mais havendo eu, Roger Rabello Frazão Corrêa, Agente Administrativo da Câmara Municipal de Miracema, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes. Sala das Sessões, 22 de maio de 2014.

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____